



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 187/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de malha asfáltica na Rua Martins Júnior, Centro, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Rua Martins Júnior, nesta cidade, encontra-se em condições inadequadas de tráfego, com a pavimentação deteriorada e diversos buracos, o que dificulta a circulação de veículos e pedestres, além de oferecer riscos à segurança dos moradores e motoristas. A aplicação de malha asfáltica na via é uma solução eficiente e econômica para melhorar a qualidade da pavimentação, proporcionando uma superfície mais uniforme e resistente, ideal para suportar o fluxo constante de veículos.

A malha asfáltica irá garantir uma maior durabilidade da via, melhorar a drenagem das águas pluviais e reduzir a poeira e a lama, problemas recorrentes em períodos de chuva. Além disso, essa melhoria contribui diretamente para a segurança e o bem-estar da comunidade, facilitando o acesso a serviços essenciais e aumentando a mobilidade na região.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 29 de abril de 2025.

Melvin Jones de Luna Rio Tinto

MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em <u>07</u> de <u>abril</u> de <u>25</u>	
Presidente	

